



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

PROCESSO Nº 8479/2020

## ATA DE SESSÃO

**OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MENOR VALOR DE CUSTO DO QUILOMETRO RODADO (PERCORRIDO), OBJETIVANDO A OUTORGA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para continuidade da Concorrência Pública supracitada.

De acordo com o manifestado na ata de sessão do dia 01/08/22, os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Transporte e Transito para avaliação técnica da planilha GEIPOT apresentada pela empresa RIGRAS TRANSPORTE.

Desta feita, a SMTT analisou a proposta e se manifestou da forma como segue:

*"Em análise à proposta apresentada pela empresa Rigras Transportes Coletivos e Turismo Ltda. temos as seguintes considerações.*

*A proposta atende ao previsto no item 05 do Edital e está de acordo com o modelo apresentado no Anexo X – Modelo de Proposta.*

*Com relação ao valor da tarifa por quilômetro rodado do lote único do serviço de transporte público de São Carlos apresentado na proposta, analisando-se a planilha GEIPOT datada de Dezembro de 2021 apresentada no Projeto Básico Financeiro do Edital da Concorrência Pública chegou-se ao valor de tarifa por quilômetro rodado de R\$6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos), sendo o valor do Combustível de R\$5,05 e na planilha GEIPOT datada de Março de 2022 apresentada na proposta chegou-se ao valor de R\$6,64 (Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), sendo o valor do Combustível de R\$5,579. A diferença de valores quanto ao previsto no Edital e o proposto pela empresa se dá exclusivamente pelo aumento do valor do combustível no início de 2022.*

*O valor para a contratação dos serviços de transporte público municipal para um período de 10 anos foi estimado em R\$493.448.590,50 (Quatrocentos e Noventa e Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) e a receita anual estimada foi de R\$49.344.859,05 (Quarenta e Nove Milhões, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e nove Reais e Cinco Centavos).*

*Diante o acima exposto, encaminhamos para providências que julgar necessárias."*

Após o recebimento da manifestação da Secretaria Municipal de Transporte e Transito, a Comissão Permanente de Licitações pautada pela busca da proposta mais vantajosa, bem como pelo respeito ao erário público encaminhou para a empresa licitante um pedido de contraproposta, baseando-se no acima exposto. A empresa RIGRAS TRANSPORTES respondeu a solicitação reduzindo o valor proposto inicialmente de R\$ 6,64 por quilômetro rodado para R\$ 6,50 por quilômetro rodado a título de proposta final. A nova planilha GEIPOT foi encaminhada para a SMTT a qual manifestou-se pela conformidade da mesma.

Sendo assim e estando toda a documentação em conformidade com as exigências do edital a Comissão declara a empresa RIGRAS TRANSPORTES como **VENCEDORA** desta licitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presente, e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso  
Presidente

Leticia G. C. Paschoalino  
Membro

Fernando J. A. de Campos  
Membro